



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 700/84 de 02 de Março de 1.984.

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos débitos Fiscais para o mês de Março de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições/legais:-

DECRETA:-

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Março de 1.984, estabelecidos na Portaria nº03 de 29 de Fevereiro de 1.984 do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.984	Março	1,000
	Fevereiro	1,123
	Janeiro	1,233
1.983	Dezembro	1,327
	Novembro	1,438
	Outubro	1,578
	Setembro	1,728
	Agosto	1,874
	Julho	2,043
	Junho	2,203
	Maiο	2,379
	Abril	2,593
	Março	2,826
	Fevereiro	3,016
	Janeiro	3,196



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 700/84

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.982	Dezembro	3,404
	Novembro	3,625
	Outubro	3,879
	Setembro	4,151
	Agosto	4,441
	Julho	4,708
	Junho	4,967
	Maiο	5,240
	Abril	5,528
	Março	5,805
	Fevereiro	6,095
	Janeiro	6,399
1.981	Dezembro	6,732
	Novembro	7,103
	Outubro	7,507
	Setembro	7,935
	Agosto	8,396
	Julho	8,899
	Junho	9,435
	Maiο	9,999
	Abril	10,599
	Março	11,267
	Fevereiro	11,999
	Janeiro	12,599
1.980	Dezembro	13,166
	Novembro	13,588
	Outubro	14,022
	Setembro	14,443



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 700/84

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.980	Agosto	14,905
	Julho	15,382
	Junho	15,875
	Maiο	16,414
	Abril	17,021
	Março	17,651
	Fevereiro	18,304
	Janeiro	19,073
1.979	Dezembro	19,852
	Novembro	20,747
	Outubro	21,699
	Setembro	22,571
	Agosto	23,220
	Julho	23,852
	Junho	24,645
	Maiο	25,587
	Abril	26,546
	Março	27,209
	Fevereiro	27,841
	Janeiro	28,470
1.978	Dezembro	29,219
	Novembro	29,968
	Outubro	30,679
	Setembro	31,480
	Agosto	32,355
	Julho	33,345
	Junho	34,350
	Maiο	35,396
	Abril	36,430

109



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 700/84

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.978	Março	37,369
	Fevereiro	38,236
	Janeiro	39,043

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE MARÇO DE 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
=Prefeito Municipal=

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Março de 1.984.

JOSÉ ARGENTIERI
Diretor do Departamento de Administração